



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ANÁLISE DE ATESTADOS TÉCNICOS

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Prezado Presidente da CPL,

O Departamento de Engenharia vem através desta se manifestar a respeito do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**, que tem por objeto a aquisição, locação e recarga de extintores, aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, aquisição e locação de placas de sinalização e prestação de serviços de bombeiro civil.

Analizando os atestados de capacidade técnicas forneci pelos licitantes, para os lotes 01 e 14, 03 e 15, 13 e 16, conforme constou do ETP, TR e edital. No subitem 7.1.10 Alínea "A" do Edital, de que a empresa deve comprovar a sua capacidade técnica através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica registrados no CREA/CAU, onde consta a parcela de maior relevância para avaliação da capacidade técnica.

Chegou-se à conclusão de que a empresa **ADRIELY MAIRA FRANCA DO NASCIMENTO ME**, apresentou CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA atendendo os requisitos do edital para o lote 01 e 14 (extintores e placa de sinalização). **NÃO ATENDENDO** as exigências para os lotes 03 e 15 (luminárias de balizamento).

Chegou-se à conclusão de que a empresa **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA**, apresentou CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA atendendo os requisitos do edital para o lote 01 e 14 (extintores e placa de sinalização). Portanto, **NÃO ATENDENDO** as exigências para o lote 03 e 15 (luminárias de balizamento), não possuindo quantitativos na certidão referente ao fornecimento prestado.

Chegou-se à conclusão de que a empresa **JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA**, apresentou CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA atendendo os requisitos do edital para os lotes 01 e 14. Portanto, **ATENDENDO** as exigências para o lote 01 e 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



(fornecimento de extintores). Apesar de não possuir quantitativos na certidão referente ao fornecimento prestado consegue-se vislumbrar pela área constante nas ARTs conforme CAT de registro de atestado número 1945298 e ART 11465069 para as Lojas Quero-Quero SA.

Chegou-se à conclusão de que a empresa **BRAVOSRS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, apresentou CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA atendendo os requisitos do edital para os lotes 13 e 16. Portanto, **ATENDENDO** as exigências para o lote 13 e 16 (prestação de serviço de bombeiro civil), considerando-se que o maior evento do município é a festa do peixe e a capacidade de público presentes são parecidas com as da certidão apresentada.

Tramandaí, 24 de Abril de 2024.

Milton Roberto Pedrollo Bittencourt

Engenheiro Civil - CREA-RS 158788

Dep. Engenharia da Pref. Mun. Tramandaí

RECIBO NO SETOR DE LICITAÇÕES